



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-CE Nº 193/2017

Aprova o Parecer do Conselheiro Relator pela abertura de processo ético.

Parecer de Admissibilidade nº. 036/2016

Conselheiro Relator: Dr. Francisco Antônio da Cruz Mendonça

Denunciado:


Denunciante: Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.


Denúncia:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Parecer de Admissibilidade nº. 036/2016.

DECIDE na 503ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 20 de junho de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer do Conselheiro Relator que pugna pela abertura de processo ético em desfavor da

Fortaleza, 26 de junho de 2017.

  
**Dra. Maria Dayse Pereira**  
Presidente da Sessão

  
**Dr. Francisco Antônio da Cruz Mendonça**  
Conselheiro Relator

